



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 196/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº [0003499-82.2023.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Analista Judiciário, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos, suprimento de fundos, mediante uso de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), sendo R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) referente à natureza da despesa 339030 - Ação JCGA (20GP) e R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) referente à natureza da despesa 339039 - Ação JCGA (20GP), para custear despesas de pequeno vulto com aquisição de material de consumo e prestação de serviços, nos termos especificados no formulário inserto no evento SEI nº [1284280](#), na forma da Resolução TRE-AL nº 16.004/2019 ([0795829](#)).

Art. 2º - Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros em 60 (sessenta) dias, a contar da comunicação da COFIN acerca da disponibilização do recurso ou do crédito para utilização do cartão de crédito corporativo do Banco do Brasil, na forma do Art. 29, §3º, da Resolução nº 16.004/2019, devendo a prestação de contas ocorrer 10 (dez) dias após o prazo de aplicação.

Art. 3º - Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Maceió, 04 de maio de 2023.